

PUBLICADO
24/02/2022
Glaucione da Silva Guedes
S.G.M.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº 3,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a constituição da Procuradoria da
Mulher no âmbito da Câmara Municipal de
Pindoretama, em cumprimento a Resolução 002/2021,*

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em
conformidade com a a Resolução 002/2021, de 24 de Setembro de 2021.*

RESOLVE:

*Art.1º - Designar os membros da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara
Municipal de Pindoretama, na forma a seguir:*

- I – Procuradora Especial da Mulher , Vereadora Natália Silva Mesquita Lima*
- II – Primeira Procuradora Adjunta, Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho*

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 24 de Fevereiro de 2022.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.